

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 101, de 29/04/2021.

O Diretor Geral Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com Processo SGPe 13808/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE** para atuar nos editais eleitorais no âmbito do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, pelo período de 24.04.2021 a 23.04.2022.

Representante do Departamento de Enfermagem:		
Docente	Lucinéia Ferraz	Matrícula 955133-6-01
Docente	Lucimare Ferraz	Matrícula 361399-2-02
Discente	Iasmin Carolina Marchi:	Matrícula 1033163706
Discente da Pós-Graduação	Suzanne Cristina Abido	Matrícula 410120735
Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química:		
Docente	Daniel Iunes Raimann	Matrícula 370174-3-01
Docente	Andréia Zilio Dinon	Matrícula 667201-9-01
Discente	Isadora Gazoni	Matrícula 1033162745
Representante do Departamento de Zootecnia:		
Docente	Pedro Del Bianco Benedeti	Matrícula 699672-8-01
Docente	Ana Luiza Bachmann Schogor	Matrícula 962639-5-01
Discente	Helivelton Ribeiro Polese	Matrícula 40903214028
Representante dos Técnicos Administrativos:		
Técnico	Márcia Valéria R. da Silva Koenig	Matrícula 607090-6-01
Técnico	Patrícia Duarte Mazzuti Moreto	Matrícula 662596-7-01

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Operacionalizar os processos eleitorais presenciais ou remotos no âmbito do Centro;
- II. Homologar as inscrições de candidaturas;
- III. Publicar as relações dos integrantes dos colégios eleitorais;
- IV. Garantir o irrestrito cumprimento dos Editais eleitorais e demais normas pertinentes;
- V. Organizar e designar mesas receptoras e escrutinadoras de votos;
- VI. Garantir a lisura e normalidade dos processos eleitorais; e
- VII. Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, para homologação e proclamação dos resultados finais das eleições.

Art. 3º Aos docentes fica assegurada alocação de 02 (duas) horas/semanais para esta comissão.

Chapecó, 29 de abril de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste